

PROJETO DE LEI 01-00734/2013 do Vereador Coronel Telhada (PSDB)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado localizado no Distrito Ananguera e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Marta Umbelina da Silva”, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Noel Rosa e Adoniram Barbosa, no Bairro Sol Nascente, Distrito Ananguera, Subprefeitura Perus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”